



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, GILMAR GILES DE OLIVEIRA E JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, CASA CIVIL, SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU E ENERGISA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Gilmar Giles de Oliveira e João Keleu de Souza Fernandes para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Casa Civil, Superintendência do Patrimônio da União-SPU e ENERGISA, no período de 06 a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2022.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente

Cristiano Freire Rodrigues  
1º Secretário